

PORTARIA 53/2019

O Professor Doutor Paulo Sergio da Silva, Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

De acordo com a Lei Complementar nº 14, de 26/03/1999, artigo 8º, inc III, letra “B”, DECIDE:

Artigo 1º - Alterar a referência de Miguel Angelo de Marchi, passando da referência P3-A, para a referência P3-B da escala de referências da instituição, por já ter cumprido as exigências da referida Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019.

Adamantina, 19 de março de 2019.

Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva
Reitor